**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8711**, de 24 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal “Pingo de Gente”,** de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8323,** de 17 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal “Pingo de Gente”,**de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 11/05/2007, pág. 40.